



Decreto Nº 70 - de 21 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 653.812,89 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 653.812,89 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	26.611,86
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	26.611,86
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS			
2.05.00.15.451.0010.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	388.201,03
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	398.201,03
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		- - - - - R\$	5.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		- - - - - R\$	15.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		- - - - - R\$	21.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		- - - - - R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	96.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO			
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR		- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03		- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	126.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB			
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 07		- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		- - - - - R\$	26.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		- - - - - R\$	4.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 10		- - - - - R\$	90.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	653.812,89
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	653.812,89

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio			
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0017-124 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS		- - - - - R\$	150.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0018-124 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO		- - - - - R\$	188.201,03
2.05.00.26.782.0013.1.0023-124 - 4.4.90.51.00 CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE		- - - - - R\$	17.611,86
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	425.812,89
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura			
		- - - - - R\$	425.812,89



2.06.00.12.306.0004.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.01.12.361.0003.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-147 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0031-101 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	25.115,74
2.06.01.12.365.0004.1.0031-147 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	140.115,74
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	- - - - - R\$	6.730,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	16.730,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	182.845,74
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	- - - - - R\$	2.154,26
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.154,26
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.154,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	653.812,89
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	653.812,89

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de Junho de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.778-53